ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 887/90

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR TRÊS NOMES DE RUAS NO LOTEAMENTO POPULAR VIDA NOVA, APROVADOS PELO ARTIGO 2º DA LEI Nº 837/90."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os nomes de três ruas no Loteamento Vida Nova, nesta cidade, como segue:

- Rua dos Pinheiros para RUA DOS CEDROS
- Rua dos Eucaliptos para RUA DOS ANGICOS
- Rua dos Coqueiros para RUA DOS JACARANDÁS

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 07 de agosto de 1990.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA E. WEBER
PROCURADORA JURÍDICA